



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 14

DISPENSA

☐ PREGÃO

☒ DISPENSA

☐ CONCORRÊNCIA

Câmara Municipal de Cachoeirinha

Setor:

COMPRAS

Necessidade da Administração de aquisição/contratação do seguinte objeto/serviço, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Atualmente esta Câmara teve o Contrato nº 23/2023, celebrado junto à empresa de **RAZÃO SOCIAL: Caio Andres Calvário Manutenção Quality Split LTDA.**, rescindido, e está sem contrato que tinha por objeto prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, para os condicionadores de ar pertencentes à Câmara Municipal de Cachoeirinha. Contudo, o referido é um serviço de influência no atendido plenamente aos interesses e necessidades deste órgão e tê-lo em pleno funcionamento é imprescindível para a continuidade das atividades, tendo em vista sua utilização para a realização de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, o que garantirá a continuidade do pronto atendimento e a resolução de eventuais intercorrências na climatização qual se dispõe. Diante do exposto, passa-se a expor os estudos realizados para a identificação da melhor solução para o diagnóstico apresentado.

Relata-se a necessidade emergencial da instalação de aparelhos de ar condicionado, nas dependências da Câmara Municipal, visando garantir condições adequadas

para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Motivo da Urgência:

Devido as altas temperaturas e o fato de o contrato que estava vigente ter sido rescindido, tem prejudicado o desempenho das atividades no ambiente legislativo, impactando negativamente a produtividade dos servidores e parlamentares, além de comprometer o conforto do público presente.

1.DESCRICÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE

1.1. O objeto a ser licitado é:

() a aquisição dos seguintes materiais:

--

OU

(x) a contratação para prestação dos seguintes serviços:

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar-condicionado com fornecimento de materiais.

1.2. A contratação descrita é necessária tendo em vista:

A presente contratação de serviço de manutenção de ar-condicionado é necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização, essenciais para a adequação térmica e o conforto dos ambientes internos .A manutenção preventiva e corretiva, previne falhas inesperadas que possam comprometer as atividades diárias do local. Dessa forma, a contratação se faz imprescindível para assegurar a continuidade dos trabalhos.

2.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

(x) A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Cachoeirinha, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme item do PCA:

--

OU

() Embora a contratação pretendida não esteja prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Cachoeirinha, ela encontra guarida no interesse público, conforme restará demonstrado no presente ETP.

3.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(x) Os bens/serviços de descritos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **DISPENSA de licitação**, nos termos dos artigos 75, VIII, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos de ordem legal ou técnica (como certificado de qualidade do INEMTRO, atestado de capacidade técnica, inscrição no CREA ou no CRA, dentro outros), quando houver:

OU

() Os bens/serviços descritos têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos de ordem legal ou técnica (como certificado de qualidade do INEMTRO, atestado de capacidade técnica, inscrição no CREA ou no CRA, dentro outros), quando houver:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A contratação do para fornecimento de bem ou do serviço é para o período de:

O serviço será por 3 meses, enquanto é construído o pregão.

4.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm os seguintes parâmetros:

Instalação ar condicionado 7.000 Btus até 12.000 Btus	R\$ 1.235,67
Instalação ar condicionado 12.001 Btus até 18.000 Btus	R\$ 1.395,12
Instalação ar condicionado 18.001 Btus até 24.000 Btus	R\$ 1.636,34
Instalação ar condicionado 24.001 Btus até 30.000 Btus	R\$ 1.919,86
Instalação ar condicionado 30.001 Btus até 36.000 Btus	R\$ 2.533,97
Instalação ar condicionado 36.001 Btus até 48.000 Btus	R\$ 2.948,24
Instalação ar condicionado 48.001 Btus até 60.000 Btus	R\$ 3.325,57
Troca de capacitor condensadora	R\$ 530,66
Reparo em vazamento de ruído	R\$ 877,39
Recarga de gás até 12.000 Btus	R\$ 412,50
Recarga de gás 12.001 Btus até 18.000 Btus	R\$ 544,54
Recarga de gás 18.001 Btus até 24.000 Btus	R\$ 661,23
Recarga de gás 24.001 Btus até 30.000 Btus	R\$ 825,79
Recarga de gás 30.001 Btus até 36.000 Btus	R\$ 1.011,29
Recarga de gás 36.001 Btus até 48.000 Btus	R\$ 1.322,46
Recarga de gás 48.001 Btus até 60.000 Btus	R\$ 1.555,84
Metro adicional de tubulação para ar condicionado	R\$ 583,01
Retirada de aparelho já instalado 9.000 a 12.000 Btus	R\$ 486,92
Retirada de aparelho já instalado 12.001 a 24.000 Btus	R\$ 583,44
Retirada de aparelho já instalado 24.001 a 30.000 Btus	R\$ 777,92
Retirada de aparelho já instalado 30.001 a 60.000 Btus	R\$ 1.264,69
Mão de obra para troca de compressor split até 12.000 Btus	R\$ 466,75
Mão de obra para troca de compressor split de 12.001 a 18.000 Btus	R\$ 544,54
Mão de obra para troca de compressor split de 18.001 a 24.000 Btus	R\$ 661,23
Mão de obra para troca de compressor split de 24.001 a 30.000 Btus	R\$ 816,81
Mão de obra para troca de compressor split de 30.001 a 60.000 Btus	R\$ 1.458,60
Troca de moto ventilador de condensadora até 24.000 Btus	R\$ 486,58
Troca de moto ventilador de condensadora até 36.000 Btus	R\$ 680,69

Troca de válvula solenoide de reversão de 12.000 até 60.000 Btus	R\$ 726,17
Troca de válvula solenoide de reversão 1/4; 3/8; 1/2; 5/8; 3/4	R\$ 544,54
Troca do capilar	R\$ 544,52
Conserto de placa eletrônica Convencional até 12.000 Btus	R\$ 680,73
Conserto de placa eletrônica Convencional até 12.001 até 18.000 Btus	R\$ 894,88
Conserto de placa eletrônica Convencional até 18.001 até 30.000 Btus	R\$ 1.089,08
Conserto de placa eletrônica Convencional até 30.001 até 60.000 Btus	R\$ 1.459,02
Conserto de placa eletrônica Inverter até 12.000 Btus	R\$ 1.238,62
Conserto de placa eletrônica Inverter até 12.001 até 18.000 Btus	R\$ 1.653,08
Conserto de placa eletrônica Inverter até 18.001 até 36.000 Btus	R\$ 2.139,28
Conserto de placa eletrônica Inverter até 36.001 até 60.000 Btus	R\$ 2.722,72
Controle remoto split (universal)	R\$ 76,50
Limpeza de filtros de ar condicionado	R\$ 127,50
Manutenção preventiva (Limpeza e Higienização) 9.000 a 18.000 Btus	R\$ 442,00
Manutenção preventiva (Limpeza e Higienização) 18.001 a 24.000 Btus	R\$ 739,50
Manutenção preventiva (Limpeza e Higienização) 24.001 a 60.000 Btus	R\$ 935,00
Bomba de dreno	R\$ 835,12
Instalação bomba dreno	R\$ 182,96
Abertura e fechamento de Gesso	R\$ 497,67
Abertura e fechamento de Gesso	R\$ 1.029,01
Pintura da sala	R\$ 826,58
Construção Dreno obra civil	R\$ 647,95
Passagem cabeamento elétrico	R\$ 688,50
Manutenção dreno	R\$ 527,62
Manutenção bomba de Dreno	R\$ 357,78
Hora adicional equipe	R\$ 246,88
Total	R\$ 53.400,86

5.ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, os seguintes objetos que podem atender às necessidades administrativas e os seguintes potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

O objeto é possível, considerando haver no mercado empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais para os ares-condicionados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Instruções: em se tratando de obras e prestação de serviços com mão de obra exclusiva, deverá ser elaborado o respectivo planilhamento com a discriminação dos custos unitários, o qual poderá ser anexo a esse ETP).

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor de:

Os serviços serão solicitados conforme a demanda.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

6.2. Justificativa da estimativa do valor da contratação (com anexos se houver):

Os valores seguem a estimativa da última contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação para o fornecimento/prestação de serviços com as seguintes especificações/condições e, se for o caso, com as seguintes garantias/assistência técnica:

Identificada a necessidade de continuidade da prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais para os ares-condicionados. Aponta-se, como solução para a situação exposta, a realização de processo de Dispensa de licitação, com critério de emergencialidade, Art. 75, VIII, da lei 14.133/2021, para a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços descritos no presente estudo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) Não haverá parcelamento da contratação tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

OU

() O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso frente a redução de custos e ampliação da competição, restando evitada a concentração de

mercado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O parcelamento ocorrerá nos seguintes termos:

9.RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal de Cachoeirinha.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, dentre outras, quais sejam:

- a) realização de pesquisa de preços;
- b) elaboração de minuta do edital e minuta do contrato;
- c) realização de empenho; e
- d) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(☒) Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

OU

(☐) O presente estudo identificou a necessidade de realização da(s) seguinte(s) contratação(ões) acessória(s) e/ou interdependente(s):

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(x) Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

OU

() Vislumbram-se os seguintes impactos ambientais provenientes desta contratação, com as seguintes condutas de redução/tratamento/minimização dos riscos:

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos (se houver), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e estimativa de preços de mercado.

OU

() Considerando o presente estudo, entendo que a contratação não é viável, pelos seguintes fundamentos:

Dotação orçamentária: 33.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

14. ENCAMINHAMENTOS E ASSINATURA

A partir deste Estudo Técnico Preliminar entendo que a solução mais adequada seja a escolhida por este servidor, face aos argumentos apresentados ao longo deste ETP. Portanto, encaminho anexos documentos que fundamentam a estimativa de preços.

Cachoeirinha, 31 de março de 2025.

Danielle Martins
Superintendente de
Compras e Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Diretoria	
Responsáveis pela Demanda:	Weslei Correa
E-mail: diretoria@cmcachoeirinha.rs.gov.br	Telefone: (51) 3470-8811
Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento ☐ () Locação	
Forma de Contratação sugerida: ☐ () Pregão ☒ (X) Dispensa/Inexigibilidade ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão	

1-Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o planejamento Estratégico, se for o caso

1.1. Justificativa:

Descrição da Necessidade:

Relata-se a necessidade emergencial da instalação de aparelhos de ar condicionado, nas dependências da Câmara Municipal, visando garantir condições adequadas para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Motivo da Urgência:

Devido as altas temperaturas e o fato de o contrato que estava vigente ter sido recendido, tem pre-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

judicado o desempenho das atividades no ambiente legislativo, impactando negativamente a produtividade dos servidores e parlamentares, além de comprometer o conforto do público presente. A não execução desta demanda pode acarretar problemas de saúde para os servidores e parlamentares, queda no rendimento das atividades.

3-Previsão da data para início do recebimento do produto:

Imediata

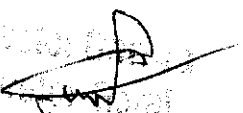
4-Créditos orçamentários

Créditos orçamentários:
3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

5 – Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal : Weslei Correa

Cachoeirinha, 26 de março de 2025


Weslei Correa
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA

Requisição 02/2025

Ao setor de Compras e Licitações

Assunto: Alteração em limite estimado do valor da Dispensa 15/2025

Devido à verificação feita pela empresa contratada da necessidade de manutenção de um grande número de aparelhos de ares-condicionados e da instalação de novos aparelhos que chegaram e que ainda estão por chegar, requeremos que seja alterado o valor total da estimativa para a Dispensa de Licitação Emergencial 15/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais para os ares-condicionados.

Cachoeirinha, 28 de abril de 2025.

Weslei Correia
Diretor Geral